



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1683

Lidianópolis, Terça-Feira, 25 de Abril de 2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 015/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: F. MOREIRA DE FREITAS LOCAÇÃO DE MAQUINAS E TRANSPORTES

CNPJ/MF: 27.398.158/0001-18

OBJETO: Locação de pá carregadeira de, no mínimo, 152 hp, para a execução de curvas de níveis em terraço, embutida e base larga, visando a contenção de água nas margens das estradas rurais, conforme convênio nº 236/2016, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento e o Município de Lidianópolis.

VALOR: R\$ 160.476,00 (Cento e Sessenta Mil e Quatrocentos e Setenta e Seis Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 25/04/2017

TÉRMINO: 24/04/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Tomada de Preços, 002/2017, homologado em 25/04/2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/04/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 09:00 horas, do dia 11/05/2017**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, objetivando **REGISTRO DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, a preços fixos e irrevogáveis, objetivando a **Aquisição de peças e contratação de prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos rodoviários e agrícolas, pertencentes à frota municipal, para o período de 12 (doze) meses.**

Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **08h30min às 08h55min do dia 11/05/2017**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município.

O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 25 de abril de 2017.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1683

Lidianópolis, Terça-Feira, 25 de Abril de 2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 09:00 horas, do dia 10/05/2017**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, objetivando **REGISTRO DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e irrevogáveis, objetivando a **aquisição de medicamentos de A-Z, que não fazem parte dos medicamentos fornecidos na farmácia básica, tendo como referência os preços baseados na revista INDITEC (edição atualizada do mês – preços do consumidor), destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses.** Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **08h30min às 08h55min do dia 10/05/2017**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 25 de abril de 2017.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município